

LEI MUNICIPAL Nº 956/09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), destinado ao Projeto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água, conforme Convênio firmado entre a FUNASA e o Município de Floriano Peixoto RS e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.009 um Crédito Especial no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), destinado ao **Projeto de Execução do Sistema de Abastecimento de Água**, firmado entre a **FUNASA/M.S.** e o **Município de Floriano Peixoto Rs**, conforme **Convênio nº. 700/03**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.03. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
05.03.20.AGRICULTURA
05.03.20.511.SANEAMENTO BÁSICO RURAL
05.03.20.511.00060.ABASTECIMENTO DE ÁGUA
05.03.20.511.00060.1.042 – Projeto de Abastecimento de Água – CV. 700/03
4.0.0.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 81.500,00
(Recurso: 1103 – Recurso da FUNASA Rede de Água/Cv. 700/03)

Objetivo: “Este Projeto, visa a aplicação dos recursos oriundos do Convênio 700/03, para instalação da Rede de Água no interior do Município”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 81.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

Receita oriunda dos Recursos do Convênio nº. 700/03, firmado entre a FUNASA/M.S. e o Município de Floriano Peixoto RS.....R\$ 79.335,08

Receita oriunda da Aplicação Financeira dos Recursos do Convênio nº. 700/03, firmado entre a FUNASA/M.S. e o Município de Floriano Peixoto RS.....R\$ 2.164,92

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 81.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, RS,
aos onze dias do mês de setembro de dois mil e nove.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em 11/09/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ MARIO RIGO
Secretário